



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 139/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ,

CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;
2. A Decisão COREN-RJ nº 1942-A/2014 que deu posse a Diretoria da Autarquia para o triênio 2015-201,
3. O que foi decidido na 458ª Reunião Ordinária de Plenário;
4. A Decisão COREN-RJ nº 08/2015 que aprovou a criação de cargos em comissão no âmbito do COREN-RJ,

Resolve:


Art. 1º - Nomear o advogado **JOSÉ LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR**, mat. 000322, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Procuradoria Geral do COREN-RJ.

Art. 2º - A funcionária nomeada no artigo 1º desta Portaria fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado, conforme parágrafo 2º do artigo 1º da Decisão 08/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304

Danielle Bessler
2ª Secretária do COREN-RJ
COREN/RJ 158.147-ENF

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos: (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu: (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210